



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA



RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA  
PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2017

A COMISSÃO EXAMINADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos termos do EDITAL FEQUI/PPGEQ nº 01/2017, torna público o RESULTADO da seleção de candidatos a alunos regulares e especiais, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado, turma 2017/2:

**DIREITO À MATRÍCULA CONDICIONADO À DISPONIBILIDADE DE VAGAS INFORMADAS NO EDITAL.**

Modalidade	Número de vagas
Curso de Doutorado	15
Curso de Mestrado Acadêmico	20
Aluno Especial do Curso de Doutorado	07
Aluno Especial do Curso de Mestrado Acadêmico	10

Candidatos classificados além do número de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

**DOUTORADO**

Classificação	Nome	Situação
1	Rondinelli Moulin Lima	Classificado (a)
2	Rodolfo Junqueira Brandão	Classificado (a)
3	Dyovani Bruno Lima dos Santos	Classificado (a)
4	Letícia Maia Rezende Costa	Classificado (a)
5	Carolina Messias Marinho	Classificado (a)
6	Frederico Alves Lima	Classificado (a)
7	Maria Gabriela Marques Vidal Pereira	Classificado (a)
8	André Paulo Kotchetkoff Neto	Classificado (a)
9	Bruno Vinicius de Menezes Barros	Classificado (a)
10	Marília Silva Rodrigues	Classificado (a)
11	Larysse Caixeta Ferreira	Classificado (a)
12	Nara Brandão Costa Santos	Classificado (a)
13	Letícia de Moura Sousa	Classificado (a)
14	Jean Constantino Gomes da Silva	Classificado (a)
15	Glenda Cristina da Silva Lopes	Classificado (a)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA



**MESTRADO**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação</b>
1	Larissa Rodrigues Demuner	Classificado (a)
2	Antônio Carlos Silva dos Santos	Classificado (a)
3	Marcus Paulo Barbosa Martins	Classificado (a)
4	Raquel Gomes da Rocha	Classificado (a)
5	Geisiane Rodrigues Pereira	Classificado (a)
6	Lucas Donizete Silva	Classificado (a)
7	Guilherme Guimarães Ascendino	Classificado (a)
8	Ana Caroline Pereira Oliveira	Classificado (a)
9	Paulo Henrique Ramos Silva	Classificado (a)
10	Marcelo Martins das Chagas	Classificado (a)
11	Renato Acrani Ruivo	Classificado (a)
12	Lucas Fernando Santos de Jesus	Classificado (a)
13	Raquel Stavale Schimicoscki	Classificado (a)
14	Adolfo Freitas Terra Silva	Classificado (a)
15	Amanda Carmelo da Rocha	Classificado (a)
16	Rodrigo de Almeida Oliveira Peixoto	Classificado (a)
17	Lays de Carvalho Freitas	Classificado (a)
18	Ana Carolina Mocci Françoso	Classificado (a)
19	Roberta Martins Gomes Custódio	Classificado (a)
20	Higor Túlio Correa	Classificado (a)
21	Ana Paula Borges Rehder	Classificado (a)
22	Priscilla Stephanie Lamounier	Classificado (a)
23	Eduardo de Paulo Ferreira	Classificado (a)
24	Fernanda Maximiliane Santos Ribeiro	Classificado (a)
25	Victor Eduardo Diniz	Classificado (a)
26	Pollyana Pereira Barreiros	Classificado (a)
27	Pedro Lucas Silva Sá	Classificado (a)
28	Welenilton José do Nascimento Júnior	Classificado (a)
29	Luiza Araújo Gusmão	Classificado (a)
30	Bruno Oliveira Thomazini	Classificado (a)
31	Victor Verissimo Cardoso Lima	Classificado (a)
32	Gustavo Cardoso da Mata	Classificado (a)
33	Ana Carolina Tolentino Brandão	Classificado (a)
34	Juliana Cruz Albuquerque	Classificado (a)
35	Marcus Paulo de Souza Barbosa	Classificado (a)
36	Mariana Borges Martins	Classificado (a)
37	Lucas Fernando Ribeiro Chaves	Classificado (a)
38	Vitor de Araujo Rodrigues	Classificado (a)
39	Arthur Godoy Cottas	Classificado (a)
40	Joaquim Moroni da Silva	Classificado (a)
41	Taciane Kristiê Santos Melo	Classificado (a)
42	Larissa Silva Paiva	Classificado (a)
43	Bruno Afonso Gomes da Silva	Classificado (a)






**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**



44	Flávia Souza Pio	Classificado (a)
45	Calisto Nonato Silva Junior	Classificado (a)
46	Alessandra Maria Rodrigues	Classificado (a)
47	Thalisson Vilas Bôas Borges	Classificado (a)
48	Cecilia Balduino da Silva	Classificado (a)
49	Bruno Aurélio Borges Francisco	Classificado (a)
50	Aline Carvalho Freitas	Classificado (a)
51	Aline Rodrigues Silva	Classificado (a)
52	Patrick Teixeira Oliveira	Classificado (a)
53	Suellen Cristine Meira	Classificado (a)
54	Luís Alberto Silva	Classificado (a)
55	Nicoias de Castro Penholato	Classificado (a)
56	Edilaine Figueiredo Vaz	Classificado (a)
57	Bárbara Luana Vieira Moreira	Classificado (a)
58	Lemuel Marçal Ribeiro de Oliveira	Classificado (a)
59	Clarissa Vitória Borges dos Santos	Classificado (a)
60	Pamella Priscilla de Oliveira	Classificado (a)
61	Luis Henrique dos Reis Menêzes	Classificado (a)
62	Vitória Gonçalves Barcelos	Classificado (a)
63	Saulo Augusto Alves	Classificado (a)
64	Cyro José de Gouveia	Classificado (a)
65	Patrícia Teixeira Oliveira	Classificado (a)
66	Alexsandra Eliane de Souza	Desclassificado (a)
67	Pâmela Nogueira Santos	Desclassificado (a)
68	Izabella Cristina de Freitas Silva	Desclassificado (a)
69	Guilherme Augusto Paula Silva	Desclassificado (a)
70	Leonardo Malachias Costa Cançado	Desclassificado (a)
71	Michelle Fernanda de Lira Teixeira	Desclassificado (a)
72	Giovanna Moraes Espanhol	Desclassificado (a)
73	Lívia Fernandes da Silva	Desclassificado (a)
74	Ariana Rosa Xavier	Desclassificado (a)
75	Talles Bittar Vilela	Desclassificado (a)
76	Patrícia Pereira Fernandes	Desclassificado (a)
77	Alexandre da Silva Cândido	Desclassificado (a)
78	Bruno Miranda Aleixo	Desclassificado (a)

Uberlândia, 30 de junho de 2017.

  
Prof. Dr. Ricardo Amâncio Malagoni  
Diretor da Faculdade de Engenharia Química

A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará a disposição dos mesmos, durante 15 dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPGEQ. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA



**PRE-MATRICULA:**

**Período:** 11 a 13 de julho de 2017.

**Horário:** 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:30

**Local:** Secretaria do PPGEQ/UFU - Bloco 1K - Sala 206

**Documentos necessários:**

- Requerimento de matrícula preenchido e assinado pelo candidato (disponível em nosso *site* ([www.ppgeq.feq.ufu.br](http://www.ppgeq.feq.ufu.br)) – Menu Matrícula)
- **1 CÓPIA SIMPLES** da Cédula de Identidade;
- **1 CÓPIA SIMPLES** do Certificado de Pessoa Física (CPF);
- **1 CÓPIA SIMPLES** do Título eleitoral;
- **2 CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO** da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- **2 CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO** do Diploma do Curso de Graduação ou **1 CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** do Certificado provisório de Conclusão do Curso de Graduação;
- **2 CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO** do Diploma do Curso de Mestrado ou **1 CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** do Certificado provisório de Conclusão do Curso de Mestrado.

A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante **procuração simples acompanhada de cópia da cédula de identidade do procurador**, além dos documentos (listados acima) do candidato com direito a vaga.

Consulte, em nosso *site* ([www.ppgeq.feq.ufu.br](http://www.ppgeq.feq.ufu.br)), os horários das disciplinas que serão oferecidas no 2º semestre de 2017.

**Aluno ingressante regular deverá cursar, em 2017/2:**

- PEQ003 - Métodos Matemáticos em Engenharia Química,
- PEQ004 - Fenômenos de Transporte
- PEQ005 - Termodinâmica
- 01 disciplina eletiva (a escolher, conforme a área em que pretende desenvolver seu projeto de pesquisa)

**Aluno especial poderá:**

- Cursar até 02 disciplinas obrigatórias;
- Permanecer no Programa por até 01 ano (desde que não tenha reprovação e renove sua matrícula no semestre seguinte). Para ingressar como aluno regular do Programa, o aluno especial deverá se submeter a novo processo seletivo.

RAM  
30/6/2017